



Câmara Municipal

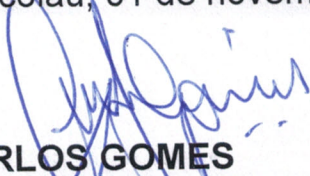
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 107/2022 – Do Executivo - Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP. bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade nos proventos.

Em relação à presente proposição, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de novembro de 2.022


CARLOS GOMES


JOCELI MARIOZI

RUI NOVA ONDA



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

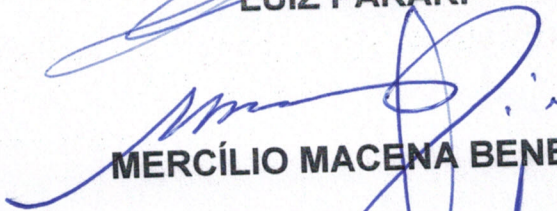
Projeto de Lei nº 107/2022 – Do Executivo - Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP. bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade nos proventos.

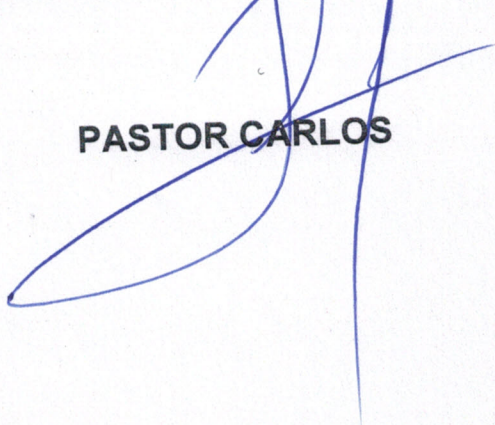
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de novembro de 2.022


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


PASTOR CARLOS



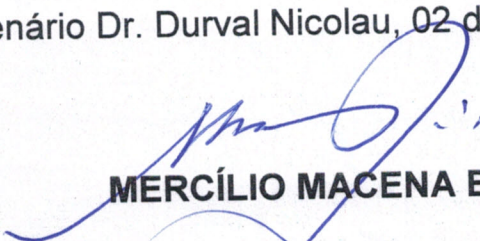
COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

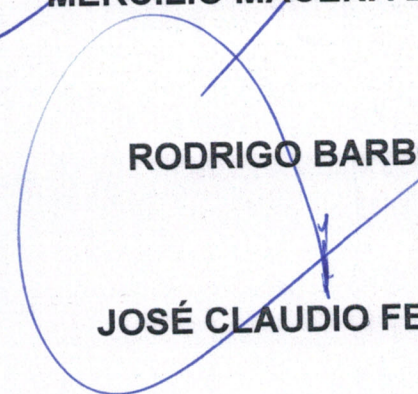
Projeto de Lei nº 107/2022 – **Do Executivo** - Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP. bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade nos proventos.

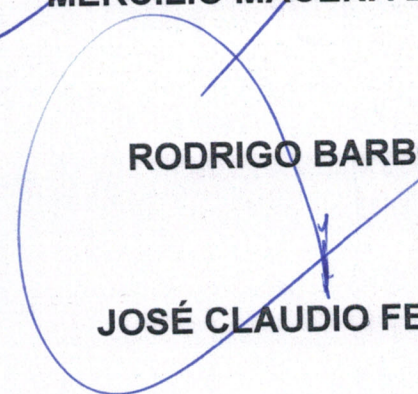
Em relação à presente propositura, somos de parecer favorável à sua deliberação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de novembro de 2.022


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


RODRIGO BARBOSA


JOSÉ CLAUDIO FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



27 de outubro de 2022.

Projeto de Lei nº 107/2022

Of. GAB. nº **731/2022**

Senhor Presidente:

Aprovado em 1ª e 2ª discussões
Votação e em Redação

16/11/2022

Presidente

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade nos proventos.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

COMISSÕES

Justiça, Finanças e

Reverendos

DATA, 31/10/2022

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

27/10/22

funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI nº 107/2022

“Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade nos proventos”.

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2023, reajuste de 9% (nove por cento) nos vencimentos dos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP.

§ 1º - O referido reajuste incidirá sobre as parcelas destacadas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 1.689/2005 e no art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 3.811/2015.

§ 2º - O índice de reajuste previsto no caput será extensivo aos proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP com direito à paridade remuneratória e incidirá sobre as parcelas destacadas previstas no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.704, de 29 de novembro de 2005 e art. 6º, da Lei Municipal nº 3.811, de 2 de março de 2015.

Art. 2º - O auxílio alimentação de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.688/2009, será reajustado para R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Fica concedido a partir de 1º de julho de 2023, reajuste de 2% (dois por cento) nos vencimentos dos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP.

§ 1º: O referido reajuste incidirá sobre as parcelas destacadas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 1.689/2005 e no art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 3.811/2015.

§ 2º: O índice de reajuste previsto no caput será extensivo aos proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP com direito à paridade remuneratória e incidirá sobre as parcelas destacadas previstas no art. 3º, da Lei Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



nº 1.704, de 29 de novembro de 2005 e art. 6º, da Lei Municipal nº 3.811, de 2 de março de 2015.

Art. 4º - O auxílio alimentação de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.688/2009, será reajustado para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2023 do São João Prev.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (27.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei fundamenta-se no disposto nas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005, as quais estabelecem que ocorrendo reajuste salarial aos servidores ativos, nos casos previstos em lei, será garantido o reajuste aos servidores inativos e pensionistas no mesmo índice concedido aos ativos titulares de cargos efetivos no município.

Tem também, por finalidade a recuperação de parte do poder aquisitivo dos servidores ativos do São João Prev mediante reajuste de 9% (nove por cento) em janeiro e 2% (dois por cento) em julho, sobre toda a remuneração, bem como, atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores ativos da autarquia para R\$ 500,00 (quinhentos reais) em janeiro e R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) em julho.

Esta é a razão de apresentarmos o presente Projeto de Lei, objetivando garantir a concessão dos mesmos reajustes concedidos aos servidores da Administração Pública Municipal Direta aos servidores ativos do São João Prev e, consequentemente, extensivamente aos inativos e pensionistas com direito a paridade remuneratória.

Segue anexo ao presente anteprojeto de lei o impacto financeiro e orçamentário para o exercício de 2023 e nos dois subsequentes, bem como, Declaração do Ordenador da Despesa.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (27.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART- 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2023

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2022.....	R\$.....0,00
(+) Receita Prevista para 2023.....	R\$ 85.000.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2023.....	R\$... 166.533.336,16

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste Ativos Dissídio_2023 Janeiro a Julho/2023.....	R\$.....48.227,97
(+) Reajuste Ativos Dissídio_2023 Agosto a Dezembro/2023.....	R\$.....8.344,20
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2023 Janeiro a Julho/2023.....	R\$.....12.600,00
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2023 Agosto a Dezembro/2023.....	R\$.....12.000,00
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Janeiro a Dezembro.....	R\$3.886.973,79
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Agosto a Dezembro.....	R\$672.508,15
Soma.....	R\$.....4.640.654,11

Estimativa de Impacto Orçamentário	5,45%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,78%

EXERCÍCIO 2024

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.2 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2023.....	R\$.....0,00
(+) Receita Prevista para 2024.....	R\$ 85.000.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2024.....	R\$... 166.533.336,16

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste Ativos Dissídio_2024 Janeiro a Julho/2024.....	R\$.....48.227,97
(+) Reajuste Ativos Dissídio_2024 Agosto a Dezembro/2024.....	R\$.....8.344,20
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2024 Janeiro a Julho/2024.....	R\$.....12.600,00
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2024 Agosto a Dezembro/2024.....	R\$.....12.000,00
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Janeiro a Dezembro.....	R\$3.886.973,79
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Agosto a Dezembro.....	R\$672.508,15
Soma.....	R\$.....4.640.654,11

Estimativa de Impacto Orçamentário	5,45%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,78%

EXERCÍCIO 2025

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.3 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2024.....	R\$.....	0,00
(+) Receita Prevista para 2025.....	R\$.....	85.000.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2025.....	R\$...	166.533.336,16

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste Ativos Dissídio_2025 Janeiro a Julho/2025.....	R\$.....	48.227,97
(+) Reajuste Ativos Dissídio_2025 Agosto a Dezembro/2025.....	R\$.....	8.344,20
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2025 Janeiro a Julho/2025.....	R\$.....	12.600,00
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2025 Agosto a Dezembro/2025.....	R\$.....	12.000,00
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Janeiro a Dezembro.....	R\$.....	3.886.973,79
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Agosto a Dezembro.....	R\$.....	672.508,15
Soma.....	R\$.....	4.640.654,11

Estimativa de Impacto Orçamentário	5,45%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,78%

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CONTADORA
CRC: 1SP229190/O-5

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF75-83E9-0A30-AF12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILAINE APARECIDA TRINDADE (CPF 154.XXX.XXX-08) em 27/10/2022 09:38:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 27/10/2022 09:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AF75-83E9-0A30-AF12>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

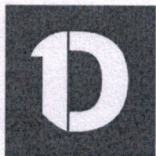
ANEXO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como, está compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São João da Boa Vista-SP, 25 de OUTUBRO de 2022.

João Henrique de Paula Consentino
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F814-F4F0-F768-E8EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 26/10/2022 07:52:43
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/F814-F4F0-F768-E8EA>